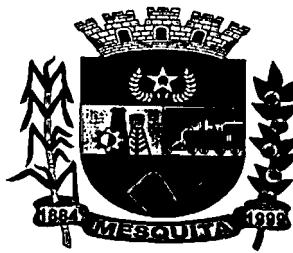


PRO.OCOLO

0249/03/2022

EA\_91/03/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 046/CMM/GAP/2022.

Mesquita, 18 de março de 2022

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA**  
Art. 155 do Regimento Interno

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**  
**JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA**  
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que efetue à IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS LED, na rua :Dona Fláviana/bairro Vila Emil em toda sua extensão.

**JUSTIFICATIVA**

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, proporcionar até 80% especificamente, isso porque o diodo tem uma boa capacidade luminosa fazendo com que a produção de luz.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 18 de março de 2022.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NINIHO  
PRESIDENTE